

Re: RES: RES: Gustavo Veiga - Solicitação de Esclarecimento PE 3/2023

 **De** <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>
Para <milla.prado@grupospacovida.com.br>
Data 2023-02-16 09:08

Bom dia !

Neste caso a Dieta não PODERÁ SER ACEITA.

O fracionador cria um novo gargalo para saída da dieta sem precisar cortar a embalagem. Facilitando assim o uso e melhorando conservação do produto.

Sendo assim a dieta poderá ser depositada em outro recipiente (copo) com segurança. Ele pode ser removido ao final do processo, sem alteração na usabilidade da embalagem. Garantindo assim a segurança no que se refere a contaminação da dieta.

Nossos pacientes utilizam entre 200ml a 400ml ao dia desta dieta, sendo necessário o armazenamento de um dia para o outro. Quanto maior a manipulação, maior risco de contaminação.

Att
Cibele Andrade
Nutricionista
Secretaria Municipal de Saúde
31-3859-5804

Em 2023-02-16 08:43, milla.prado@grupospacovida.com.br escreveu:

Bom dia, Prezada!

Nossa dieta não acompanha o fracionador.

Grata e atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: licitacoes@pmjm.mg.gov.br <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 08:32
Para: milla.prado@grupospacovida.com.br
Assunto: Re: RES: Gustavo Veiga - Solicitação de Esclarecimento PE 3/2023

Bom dia!!

Ainda não ficou claro se a dieta apresentada em questão vem com Bico Dosador fracionador, conforme figura.

Cibele Andrade

Em 2023-02-15 13:15, milla.prado@grupospacovida.com.br escreveu:

Boa tarde, Prezada!

O produto deve ser utilizado em até 24h e ser mantido sob refrigeração.
Encaminho a ficha técnica para consultas pertinentes.
Qualquer dúvida estou à disposição.

Grata e atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: licitacoes@pmjm.mg.gov.br <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:05
Para: milla.prado@grupospacovida.com.br
Assunto: Re: Gustavo Veiga - Solicitação de Esclarecimento PE 3/2023
Prioridade: Alta

Bom dia !

PARA SERGUIRMOS COM A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO, É NECESSÁRIO SABER:

- 1- VEM COM BICO DOSADOR? QUANTOS POR CAIXA ?
- 2- QUAL VALIDADE APÓS ABERTO O PRODUTO ?

Att
Cibele Andrade

Nutricionista
Secretaria Municipal de Saúde
31-3859-5804

Em 2023-02-15 10:48, milla.prado@grupospacovida.com.br escreveu:

Bom dia, Prezados!

Segue solicitação de esclarecimento referente ao PE 3/2023.
Agradeço e aguardo retorno.

Grata e atenciosamente,

Senhor(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de João Monlevade – MG

Ref: Pregão Eletrônico Nº 03/2023

Processo Licitatório Nº 010/2023

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL”

Gustavo Veiga Ltda, inscrita no CNPJ Nº 36.992.819/0001-20, estabelecida na Rua Cel. Pedro Corrêa, 769, centro, na cidade de Alfenas – Minas Gerais, pela sua representante legal **requer o esclarecimento** conforme previsto pelo edital:

No item 13 o descritivo solicita uma dieta indicada para cicatrização em sistema aberto. Trabalhamos com Novaource Proline da marca Nestlé que é uma dieta enteral hiperprotéica, com 28% de lipídeos e 49% de carboidratos em relação ao seu valor calórico total, acrescida de prolina e arginina, sem adição de sacarose e lactose, indicada para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético, etc. e está disponível na apresentação de **sistema fechado 1L**. O produto poderá ser aceito? Segue sugestão de alteração do item:

“Dieta líquida nutricionalmente completa, hiperprotéica, suplementada com arginina. Indicada para cicatrização de feridas gerais, incluindo úlceras de decúbito. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml. Osmolaridade de 220 a 420 MOSM/L de água. Sistema aberto ou **sistema fechado**. Sem sabor ou sabor baunilha. Apresentação em embalagem em líquida com 500 a 1000 ml contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Marcas de referência: Nutrison Advanced Cubison e Novasource Proline 1L ou de qualidade superior.”

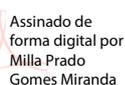
Em face do exposto, requer-se seja o presente ESCLARECIMENTO julgada como procedente.

Nestes Termos

P. Deferimento

Alfenas, 15 de fevereiro de 2023.

Milla Prado
Gomes
Miranda



Milla Prado Gomes Miranda

CPF: 123.615.576-90